

A PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA SEXUAL INFANTIL NAS ESCOLAS¹

PREVENTING CHILD SEXUAL VIOLENCE IN SCHOOLS

Joyce Cristine da Silva Guia¹

RESUMO: O artigo trata-se de uma investigação sobre a violência sexual infantil e as medidas preventivas nas escolas, buscando compreender como gestores e professores têm lidado com denúncias e o que têm feito para minimizar esses casos. Optou-se por uma investigação de abordagem qualitativa, através da pesquisa de campo, por meio de entrevistas semiestruturadas com gestores e professores de duas instituições infantis da cidade de Sinop/MT. A pesquisa fundamentou-se em Suzana Braun, Maria Rita de Assis César, Maria Cecília de Souza Minayo. Conclui-se que as medidas que são adotadas pelas escolas ainda são tímidas pelas dificuldades que os professores e gestores tem de lidar com essa questão no interior das escolas.

Palavras-chave: Crianças. Violência Sexual. Escola.

ABSTRACT: The article is an investigation into child sexual violence and preventive measures in schools, seeking to understand how managers and teachers have dealt with complaints and what they have done to minimize these cases. We opted for a qualitative investigation, through field research, through semi-structured interviews with managers and teachers from two children's institutions in the city of Sinop/MT. The research was based on Suzana Braun, Maria Rita de Assis César, Maria Cecília de Souza Minayo. It is concluded that the measures adopted by schools are still timid due to the difficulties that teachers and managers have in dealing with this issue within schools.

¹ Este artigo é um recorte do Trabalho de Conclusão de Curso intitulado “A VIOLÊNCIA SEXUAL INFANTIL E AS MEDIDAS PREVENTIVAS DAS ESCOLAS”, sob a orientação da Dra. Ivone Jesus Alexandre, Curso de Pedagogia, Faculdade de Educação e Linguagem (FAEL) da Universidade do Estado de Mato Grosso (UNEMAT), Câmpus Universitário de Sinop, 2023/1.

Keywords: Children. Sexual Violence. School.

1 INTRODUÇÃO

O aumento das violências sexuais infantis está preocupando o Ministério Público-MP, pois ainda existem muitos casos sem denúncias. Segundo o portal de notícias da CNN (2022):

[...] um levantamento feito em 2021, mostrou que dos 18.681 registros de violência sexual, em quase 60% dos registros, a vítima tinha entre 10 e 17 anos e cerca de 74%, a violação era contra meninas. Os dados também apontaram que em 8.494 dos casos, a vítima e o suspeito moravam na mesma residência. Outros 3.330 casos aconteceram na casa da vítima e 3.098 na casa do suspeito.

Com isso, entende-se a importância das instituições escolares infantis tomarem a iniciativa de trabalhar, em seus currículos, temas que envolvem a prevenção à violência sexual infantil. Esse conteúdo fará com que a criança perceba a escola como um lugar que ela deve encontrar ajuda e também protegê-la.

O interesse por esse tema ocorreu ao trabalhar em uma creche com crianças que vivenciaram situação de violência sexual e, quando estava no início da graduação na universidade, fiz um curso sobre o assunto.

O presente artigo objetivou apresentar resultados de uma pesquisa que buscou compreender a forma como gestores e professores de instituições de ensino na educação infantil e ensino fundamental têm escutado as crianças que sofrem violência sexual.

A coleta de dados foi realizada por meio de uma investigação com abordagem qualitativa, na qual foram realizadas entrevistas semiestruturadas com três professoras e gestoras de duas instituições de ensino na educação infantil e ensino fundamental da cidade de Sinop/MT, ambas localizadas em bairros periféricos, caracterizados por alunos de baixo e médio extrato social.

O texto está estruturado em três seções, na primeira falamos sobre a criança, a escola e a violência sexual infantil, sobre a escola proteger a criança, as medidas cabíveis para proteger da violência sexual e a importância da educação sexual nas escolas. Na segunda seção trazemos os caminhos metodológicos da Pesquisa e na terceira e última seção trazemos os dados gerados com o título Violências sexuais, abordando o que fazem as escolas pesquisadas.

2 COMO PROTEGER A CRIANÇA?

A criança merece ter sua infância protegida para assegurar esse direito o Art. 227 do Conselho Nacional dos direitos da criança e do adolescente (2007) relata alguns dos principais pilares de proteção

de crianças e adolescentes, sendo eles universais, interdependentes e correlacionados. Trazem em seu bojo a corresponsabilidade da família, da comunidade, da sociedade no contexto geral e do poder público para à sua proteção, além da importantíssima participação social direcionada à infância e adolescência.

Por lei, a criança necessita de uma proteção integral em todos os ambientes em que ela se faz presente, o Estatuto da Criança e Adolescente em seu Art. 5º (Brasil, 1990), garante que:

Nenhuma criança ou adolescente será objeto de qualquer forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão, punido na forma da lei qualquer atentado, por ação ou omissão, aos seus direitos fundamentais (Brasil, 1990).

Para isso é necessário que a criança seja protegida, tendo o devido amparo que busca garantir que as crianças não sejam submetidas a qualquer tipo de violência, a qual venha a ferir o direito de se desenvolver de forma integral na sociedade. Neste sentido, Minayo (2006, p. 15) faz referência a proteção integralizada da criança:

A teoria da proteção integral parte da compreensão de que as normas que cuidam de crianças e de adolescentes devem concebê-los como cidadãos plenos, porém sujeitos à proteção prioritária, tendo em vista que são pessoas em desenvolvimento físico, psicológico e moral. [...] Por conter uma ideia de cidadania plena [...] se organiza como um sistema em que as leis reconhecem garantias a esse segmento social, tutelando seus interesses peculiares.

Portanto, entende-se bem que a criança tem respaldo legislativo para ser protegida, não podendo ser exposta a nenhum tipo de violência. É obrigação moral do adulto, que cerca a criança, protege-la de toda e qualquer situação que a coloque em risco. O Estatuto da Criança e Adolescente, em seu Art. 5º (Brasil, 1990), garante que:

Nenhuma criança ou adolescente será objeto de qualquer forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão, punido na forma da lei qualquer atentado, por ação ou omissão, aos seus direitos fundamentais (Brasil, 1990).

A partir disso, nota-se o quanto a criança precisa ser observada, fazendo com que seja obrigação de todo cidadão proteger toda e qualquer criança que esteja ao seu alcance, resguardando sua integridade física, moral e mental.

2.1 A criança e a escola

A infância é uma fase extremamente importante na vida de qualquer ser humano. Entende-se a importância de resguardar essa fase com todo cuidado, pois a criança passa boa parte de sua infância na escola, onde ela compartilha suas vivências.

A infância tem sido considerada a época da aquisição subjetiva e sociocultural da identidade humana, na relação com o mundo, na descoberta de si e na apropriação significativa da cultura. Entendemos ser esta a característica mais particular desta fase de nossas vidas. Hoje sabemos que dessas relações estabelecidas com o mundo no período da infância dependerão, em grande parte, as muitas outras que acontecerão em etapas posteriores da vida de cada um de nós. (Nunes; Silva, 2000, p. 11).

A escola deve se tornar, também, um dos principais lugares para ensinar sobre a prevenção a violência sexual infantil, tendo em vista que, na maioria das vezes, as violências sexuais acontecem em lugares da confiança da criança, tornando mais difícil a denúncia da violência sexual.

Todavia, falta formação para esses professores, eles recebem pouca formação continuada para enfrentar esses problemas e conseqüentemente quando se deparam com esse tipo de realidade muitas vezes não sabem como agir diante da situação. Assim, a adoção de políticas públicas que fortaleçam e desenvolvam a atuação do educador, para que os mesmos possam oferecer melhores condições de ensino e de vivência no ambiente da escola, visando com isso à diminuição da violência gerada muitas vezes pelas diferenças na sociedade. (Sodré; Moura; Alexandre, 2012, p. 317).

Nesse sentido, a educação sexual é uma das formas mais eficazes de prevenção à violência sexual infantil, pois ao tratar do tema nas unidades escolares, as crianças poderão ter um conhecimento mais amplo sobre o assunto, além de compreender que ao ser tocada de forma que fere seus direitos ela também entenderá a necessidade de contar de alguma forma o ocorrido, seja por meio de ilustrações, rodas de conversa ou até mesmo confidenciando para a/o professora (o).

Na rede de proteção, a escola tem um papel específico e próprio. É o lugar onde a violência pode ser mais facilmente enxergada, porque é o único espaço que crianças e adolescentes frequentam cotidianamente com adultos responsáveis fora do círculo familiar. (Matuoka, 2022).

Para que isso aconteça de fato, a educação sexual precisa ser desmistificada, pois muitos ainda a encaram como algo ruim que prejudica a infância da criança, sendo a maioria deles, os conservadores, que tratam a Educação Sexual infantil nas escolas como uma maneira de sexualizar precocemente a criança. Mas é importante mostrar que, na verdade, é o contrário disso, pois ela resguarda a vida de crianças que não recebem tais informações em casa.

A interação família-escola torna-se fundamental, para que a sexualidade não se torne alvo da duplicidade de discursos e de atitudes. Deve-se ter em mente que a tarefa da educação sexual pode ser emocionalmente custosa aos professores, uma vez que são pertencentes a uma cultura carregada de equívocos e tabus, e nem sempre, se sentem disponíveis, tranquilos e maduros frente à própria sexualidade. (Moizés; Bueno, 2010, p.3)

Entende-se que a criança deve ser protegida, mas não é sempre que as famílias, que deveriam protegê-las, cumprem esse papel, pois acabam fazendo com que a criança sinta-se ainda mais indefesa, quando são as próprias famílias que as submetem a violência sexual. Nesse sentido, Braum explica:

A violência invadiu de tal maneira o cotidiano que é urgente combatê-la, especialmente no que se refere à questão dos mitos e fatos relativos à vitimização sexual em crianças e adolescentes. Mitos que devem ser revistos, como, por exemplo, o olhar generalizado de que a família é um lugar sagrado. As estatísticas indicam, infelizmente, que certos lares são verdadeiras ditaduras familiares em violência sexual doméstica, permitindo, desta forma, que os abusos se perpetuem imunes as intervenções externas. (Braun, 2002, p. 16).

Por isso, a escola tem como obrigação moral e legal ajudar crianças em situação de qualquer violência, mostrando que ali elas podem encontrar a proteção que necessitam. Desse modo, a escola deve fazer a denúncia para evitar que a criança continue sofrendo abuso sexual por negligência ou mesmo concordância com a violência pela família. Assim, de acordo com a Constituição Federal (1988), em seu Art. 227:

É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão. (Brasil, 1988).

A escola tem obrigatoriedade de proteger a criança em seu âmbito e orientar para que ela possa identificar situações de violência e a quem ela pode denunciar. Elas precisam se sentir seguras e compreender que, por mais que muitas dessas violências surjam em suas próprias casas ou em lares confiáveis, elas devem dizer, não se envergonharem ou sentir medo das ameaças que, provavelmente, são feitas a elas. Minayo (2006, p. 15) discorre sobre a teoria da proteção que a criança deve receber:

A teoria da proteção integral parte da compreensão de que as normas que cuidam de crianças e de adolescentes devem concebê-los como cidadãos plenos, porém sujeitos à proteção prioritária, tendo em vista que são pessoas em desenvolvimento físico, psicológico e moral. [...] Por conter uma ideia de cidadania plena [...] se organiza como um sistema em que as leis reconhecem garantias a esse segmento social, tutelando seus interesses peculiares.

Nessa premissa, os professores que lidam com crianças devem sentir-se municiados a denunciar a direção, aos conselhos tutelares e até ao Ministério Público se preciso for, acaso constate que alguma criança que frequenta a escola passa por situações de violência sexual. Se não fizer, pode vir futuramente a responder judicialmente por omissão, com isso, entende-se que a denúncia não é uma escolha, e sim, um dever para com as crianças.

3 METODOLOGIA

A coleta de dados se deu a partir de uma investigação com abordagem qualitativa, em que foi realizada uma pesquisa de campo. A pesquisa contou com a participação de gestores e professores de duas instituições de ensino de educação infantil e ensino fundamental a cidade de Sinop/MT.

A abordagem qualitativa diferente da quantitativa preocupa-se com realidade e veracidade dos fatos abordados na pesquisa, procurando trazer a realidade vivenciada através dela, os instrumentos utilizados para dar suporte na coleta de dados foram entrevistas semiestruturadas que foram gravadas e transcritas.

A pesquisa qualitativa é uma designação que abriga correntes de pesquisa muito diferentes. Em síntese, essas correntes se fundamentam em alguns pressupostos contrários ao modelo experimental e adotam métodos e técnicas de pesquisa diferentes dos estudos experimentais. Os cientistas que partilham da abordagem qualitativa em pesquisa se opõem, em geral, ao pressuposto experimental que defende um padrão único de pesquisa para todas as ciências, calcado no modelo de estudo das ciências da natureza. Estes cientistas se recusam a admitir que as ciências humanas e sociais devam-se conduzir pelo paradigma das ciências da natureza e devam legitimar seus conhecimentos por processos quantificáveis que venham a se transformar, por técnicas de mensuração, em leis e explicações gerais. (Chizzotti, 2000, p. 77).

Sendo assim, este roteiro metodológico foi o principal suporte para o andamento da pesquisa, que foi feita em duas escolas públicas. Contudo, não houve contato pessoal direto com as crianças que passaram e/ou passam por essa violência, visando salvaguardar sua integridade física, psicológica e emocional. Os sujeitos entrevistados foram cinco, sendo as gestoras de ambas as escolas, uma professora de Educação Infantil e duas professoras de Ensino Fundamental. As entrevistas foram gravadas com a autorização das participantes, e foram registradas em diário de campo. Teve como objetivo escutar as professoras e gestoras sobre suas experiências com crianças que vivenciaram a violência sexual infantil e as medidas de proteção que a escola tomou no intuito de proteger.

4 RESULTADOS E DISCUSSÃO

Para garantir a ética e organização da pesquisa, as entrevistadas² serão identificadas por nomes fictícios no decorrer do texto: a gestora da Educação Infantil será identificada como Rosa, a professora da Educação Infantil como Margarida, a gestora do Ensino Fundamental como Joana. A primeira professora do Ensino Fundamental como Esmeralda e a segunda professora do Ensino fundamental

² Por se tratar de entrevistadas feitas com profissionais do sexo feminino, tanto as gestoras, quanto as professoras, no decorrer do capítulo será utilizado o pronome feminino quando se tratar das entrevistadas.

como Angelita. Logo abaixo trouxemos um quadro de dados, contendo o quadro de formação e experiência profissional de cada uma:

Quadro 1 – Identificação das entrevistadas

ENTREVISTADA	TEMPO DE ATUAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL E NO ENSINO FUNDAMENTAL	FORMAÇÃO-ESPECIALIZAÇÕES
Rosa	15 anos.	Psicopedagogia educacional e clínica, Educação Infantil e gestão e supervisão.
Margarida	18 anos.	Psicopedagogia clínica e institucional, Esp. em Educação Infantil e Alfabetização.
Joana	20 anos.	Educação especial e Educação inclusiva.
Esmeralda	15 anos.	Alfabetização e letramento.
Angelita	24 anos.	Psicopedagogia.

Fonte: dados da pesquisa (2023)

1) Você já identificou alguma criança com suspeita de violência sexual?

(01) Gestora Rosa: Fomos atrás e percebemos que não era, pois a criança disse que havia se machucado, nós conversamos com a criança e com os pais, perguntamos se tinham levado no médico, porque achávamos que poderia ser, mas aparentemente depois que foi olhado, vimos que não era, porque a mesma fala dos pais foi a da criança...

2) A matriz curricular contempla assuntos relativos a esse tema?

(02) Professora Margarida: Não.

(03) Professora Esmeralda: Sim, mas em sala não abordo diretamente, vamos falando aos poucos sobre o cuidado da criança, que o outro não olhar, mas de maneira branda, para não estimular a descoberta, a gente vai falando, não para ter o pudor, mas tendo o pudor também, que eles precisam se cuidar, que o outro não pode tocar...

(04) Professora Angelita: Eu raramente abordo esse tema, porque eu entendo que eu não tenho condições técnicas de estar trabalhando, porque se mais pra frente esse problema aflorar, eu não sei como dar continuidade a ele, não existe essa preparação, eu professora, não tenho esse preparo.

3) Se houve denúncia quem foi a denunciante?

(05) Gestora Joana: Geralmente, as crianças relatam para a professora na sala, porque a professora gera uma confiança maior para elas e a professora passa o caso para a gestão...

4) Alguma criança que sofreu violência sexual te procurou diretamente para contar/conversar sobre o assunto?

(06) Professora Angelita: Já tivemos diversos casos de violência infantil, não apenas a sexual, já evidenciamos espancamentos, que é a violência física, violências verbais, o abandono, a falta de cuidado com a criança, como a higiene básica; Já tivemos muita vivencia...”

5) Das denúncias que vocês já receberam, normalmente, quem é o autor do crime?

(07) Professora Angelita: A família. Família esta que as vezes era pai e mãe, outras vezes era constituída por mãe e irmãos, ou padrinhos e madrinhas, até mesmo um responsável com quem a família biológica deixou, é difícil falar, porque a nossa constituição familiar real é bem diferente da constituição familiar dita como tradicional (padrão), mas a violência quase sempre vinha de alguém bem próximo (da mesma casa) da criança...

Observamos uma lacuna no preparo das professoras em relação à um assunto tão delicado e ao mesmo tempo importantíssimo que são as medidas preventivas à violência sexual infantil. Mas, apesar do despreparo, pudemos visualizar algumas profissionais que sentem vontade de combater essa violência e buscam aprender sobre o tema, mesmo que por vezes o assunto em questão venha ser tratado como um tema difícil.

A única forma de proteger, é a criança saber sobre como configura uma relação abusiva, a partir de ações inadequadas do adulto com o seu corpo. Saito e Leal (2000, p. 45) diz que precisamos reconhecer a criança como ser sexuado para que finalmente a Educação sexual de forma consciente (de acordo com cada faixa etária), venha ser tratada em sala:

Talvez o primeiro passo seja reconhecer a criança como ser sexuado e o adolescente desvinculado dos estereótipos que o ligam à liberação dos costumes, ao erotismo excessivo e à promiscuidade; é igualmente importante não encarar a sexualidade como sinônimo de sexo ou atividade sexual, mas, sim, como parte inerente do processo de desenvolvimento da personalidade.

Contudo, percebe-se que as professoras precisam de uma formação para aprenderem a lidar com esse tema em sala de aula, tendo em vista que é um ato cruel de violência contra uma criança que não consegue compartilhar com o outro. É necessário ter compromisso com a integridade e direitos humanos das crianças, ver ela como um sujeito à mercê do adulto por sua idade e condição física.

3 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Com esta pesquisa, pudemos trazer dados que comprovam a importância de ser trabalhado nas escolas conteúdo preventivo a essa violência, para que a criança consiga entender que a escola é um lugar de acolhimento e que essa situação é errada, caso um dia, porventura, venha a acontecer com ela, ou até mesmo para que ela denuncie para a rede de proteção escolar com mais facilidade.

Quanto aos desafios que nos foram implementados, é válido dizer que percebemos que alguns professores não quiseram contribuir com a pesquisa ou não se sentiram confortáveis em falar sobre esse assunto, contudo, é um assunto que precisa cada dia ganhar mais espaço para que de fato as prevenções venham a ter êxito.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Leis. **Constituição Federal**. Brasília: Senado Federal, 1988.

BRAUN, Suzana. **A violência sexual infantil na família: silêncio a revelação do segredo**. Porto Alegre, RS: Age Ltda, 2002.

CÊSAR, Maria Rita de Assis. Gênero, sexualidade e educação: notas para uma “epistemologia”. **Educar em Revista**, Curitiba, nº35, p.37-5. Editora UFPR, 2009.

CHITTOZZI, Antônio. **Pesquisa em ciências humanas e sociais**. 4ª ed - São Paulo: Cortez, 2000.

CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CONANDA). **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e Conselho Tutelar: orientações para criação e funcionamento**. Brasília: CONANDA/ Secretaria Especial dos Direitos Humanos, 2007.

MATUOKA, Ingrid. O papel das escolas no combate ao abuso sexual de crianças e adolescentes. **Centro de referências em educação integral**. Educação integral, 17/05/2022. Disponível em: <https://educacaointegral.org.br/reportagens/o-papel-das-escolas-no-combate-ao-abuso-sexual-de-criancas-e-adolescentes/> Acesso em: 20 maio 2023.

MINAYO, Maria Cecília de Souza. Contextualização do debate sobre violência contra crianças e adolescentes. In: LIMA, Claudia Araújo de (org.). **Violência faz mal à saúde**. Ministério da Saúde. Brasília: 2006.

MOIZES, Julieta Seixas; BUENO, Sonia Maria Villela. Compreensão sobre sexualidade e sexo nas escolas segundo professores do ensino fundamental. São Paulo, **Revista da Escola de Enfermagem da USP**, 44(1), 2010, pp.205-212 <https://dx.doi.org/10.1590/S0080-62342010000100029>. Acesso em: 11 ago. 2022.

NUNES, César; SILVA, Edna. **A Educação sexual da criança: polêmicas do nosso tempo**. Campinas, SP: Autores associados, 2000.

OLIVEIRA, Ingrid. Das 4.486 denúncias de violação infantil em 2022, 18,6% estão ligadas a abuso sexual. **CNN Brasil**. São Paulo, SP: CNN, 18/05/2022. Disponível em:

<https://www.cnnbrasil.com.br/nacional/2022-tem-4-486-denuncias-de-abuso-infantil-maioria-dos-casos-acontece-com-meninas/>. Acesso em: 30 jun. 2022.

SAITO, Maria Ignez; LEAL, Marta Miranda. **Educação sexual na escola**. São Paulo, Pediatría 2000.

SODRÉ, Carlene Maria Oliveira; MOURA, Marili Lando de; ALEXANDRE, Ivone Jesus. **Violência no espaço escolar**. *Revista Eventos Pedagógicos*, Sinop, v. 3, n. 2, p. 315 -327, maio/jul. 2012. Disponível em: <https://periodicos.unemat.br/index.php/rebs/article/view/9220/5110>. Acesso em: 12 nov. 2023.

AGRADECIMENTOS

Agradeço a oportunidade em poder atuar como bolsista da Residência Pedagógica, que fez com que meu crescimento profissional ainda como universitária aumentasse muito.

Recebido em: 8 de novembro de 2023.

Aprovado em: 15 de dezembro de 2023.

Link/DOI: <https://doi.org/10.30681/reps.v14i3.11975>

ⁱ Graduanda em Licenciatura em Pedagogia pela Universidade do Estado de Mato Grosso – Câmpus Universitário de Sinop, Faculdade de Ciências Humanas e Linguagem (FACHLIN), semestre 2023/2. Sinop, Mato Grosso, Brasil.

ORCID: <https://orcid.org/0009-0001-9960-6103>

Curriculum Lattes: <http://lattes.cnpq.br/3097591660947165>

e-mail: joyce.cristine@unemat.br